

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 13/ 2023

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB em conformidade com a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a escolha efetiva em assembleia e eleição, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – com mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026, os seguintes membros em conformidade com os órgãos representativos:

I- Representantes do Poder Executivo:

Iara de Souza Antunes Maciel
Amanda Maciel Pereira

Suplentes:

Matheus Furriel da Silva
Simone Furtado Pereira

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Renata Furtado de Souza Castro

Suplente:

Vanilda Terezinha Afonso Rocha

III- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Fernanda Rodrigues Lima

Suplente:

Ivanete dos Santos Arantes

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

IV- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Maura Maciel Rocha

Suplente:

Simone Cândida da Silva

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Francielle Rocha Junqueira Alves

Adriana Maciel Pereira

Suplentes:

Valdete da Rocha Souza

Margarete de Fátima R Vieira

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Anderson da Silva Vitória Filho

Suplente:

Rossana de Cássia Prado

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Entidades Secundaristas:

Kaylan Carvalho Almeida

Suplente:

Carlos Daniel Teodoro

VIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro

Suplente:

Izabel Cristina Costa

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Sidély de Fátima Rocha

Suplente:

Alexandre Souza Santos

Parágrafo Único – A Presidência do Conselho será a cargo da Sra. Iara de Souza Antunes Maciel e a Vice-presidência será a cargo da Sra. Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro.

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, considerando a Lei 1.788, de 27 de março de 2007 que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 02/01/2023.

Cruzília(MG), 13 de janeiro de 2023.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN:25840711691 Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS MACIEL
DE ALCKMIN:25840711691

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal de Cruzília/MG

Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete